

1º TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 73/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, estabelecida na Rua Hipolit Briniack, nº 339, São Rafael, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 33.189.362/0001-21, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Leandro Matos Furtado Silveira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.316.516, e do CPF nº 052.279.399-18, residente e domiciliado a Rua Alvino Alves de Lima, nº 112, bairro Cruzeiro, cidade de Rio Negrinho, estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000 ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam o presente Contrato decorrente do Edital pregão eletrônico **14/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula terceira do contrato original, reequilibrando o valor mensal unitário conforme segue:

Item	Qtde	Equipamento	Valor unitário mensal
1	85	Disponibilização de câmeras de monitoramento e de gravação com sistema Integrado por rede.	63,75
2	4	Disponibilização de câmeras de monitoramento e de gravação com sistema de identificação de placas veiculares.	437,50

I – O valor acrescido neste ato é de R\$ 2.867,50 para o período restante do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – O reequilíbrio se dá motivado de elevação dos preços, conforme documentos anexados ao processo.

CLAUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 16 de março de 2023.

MOISES
APARECIDO DE
SOUZA:842080829
68

Assinado digitalmente por MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=A3, VALID RFB V5, OU=AR SIGNIT CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial, OU=25645453000140, CN=MOISES APARECIDO DE SOUZA:84208082968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.16 16:28:51-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

LEANDRO MATOS
FURTADO SILVEIRA

Assinado de forma digital por LEANDRO MATOS FURTADO SILVEIRA
Dados: 2023.03.17 09:11:32 -03'00"
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

**SIF – SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
Leandro Matos Furtado Silveira
Representante Legal
CPF 052.279.399-18